



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.784/2026

Dispõe sobre a discriminação das verbas remuneratórias, indenizatórias e auxílios, em cumprimento à decisão proferida na Reclamação nº 88.319/SP, do Supremo Tribunal Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Reclamação nº 88.319/SP, de relatoria do Ministro Flávio Dino;

CONSIDERANDO, a determinação para edição de ato motivado com transparência ativa das verbas pagas a agentes públicos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, legalidade e moralidade administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam publicadas as verbas de natureza remuneratória, indenizatória e de auxílios no âmbito do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

Art.2º. Para fins de cumprimento desta decisão, ficam discriminadas as seguintes verbas:

CÓD.	VERBA	BASE LEGAL
1	VENCIMENTO	LC 07/2007 / LEI 1898/18
4	SUBSÍDIO	LEI Nº 2290/2024
8	SALÁRIO MATERNIDADE (INSS)	LEI FEDERAL 10.710/2003
10	SALÁRIO	LO Nº 1341/12, LO Nº 2359/25, LO Nº 2305/24, LC 120/22, LC 101/20
13	SALÁRIO CARGO EM COMISSÃO	LC 07/2007
14	SALÁRIO MATERNIDADE (RPPS)	EC 103/2019
15	GRATIFICAÇÕES	LC 07/2007
20	GRATIFICAÇÃO- EDUCAÇÃO ESPECIAL	PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO - LEI 1898/18
21	ADICIONAL DE GRADUAÇÃO	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
22	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE (BENEFÍCIO)	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019
24	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
25	ADICIONAL PERICULOSIDADE	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
26	TRIÊNIO	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
31	AUXILIO NATALIDADE	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ –

36	HORA ATIVIDADE SUPLEMENTAR	LEI FEDERAL Nº 11.738/2008
40	HORAS EXTRA 50%	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
42	HORAS EXTRA 100%	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
49	SALÁRIO FAMÍLIA (INSS)	LEI FEDERAL 4.266/1963
50	SALÁRIO FAMÍLIA (RPPS)	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019
65	SOBRE AVISO (HORAS)	PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES - LC 07/2007
69	ADICIONAL NOTURNO HORAS	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
71	SUBSÍDIO DE CONSELHEIRO	LEI ORDINÁRIA Nº 2221/2022
77	ABONO PERMANÊNCIA	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003
89	DIF. DESCONTOS INDEVIDOS	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993 - ART 52
172	RESTITUIÇÃO DE FALTA	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
181	FÉRIAS 1/3	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
195	FÉRIAS EM PECÚNIA	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
196	FÉRIAS EM PECÚNIA 1/3	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
201	LICENÇA PRÊMIO PECÚNIA	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
896	GRAT. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO - LEI 1898/18
897	GRATIFICAÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA	PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO - LEI 1898/18
922	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES - LC 07/2007
923	IRREDUTIBILIDADE SALARIAL LEI07/07 ART36	PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES - LC 07/2007
924	SEGUNDA JORNADA 2º PADRÃO	PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO - LEI 1898/18
925	INCORPORAÇÃO LEI 07/07 ART38	PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES - LC 07/2007
933	GRAIFICAÇÃO GAB RURAL	LEI ORDINÁRIA Nº 1832/2018
970	GRATF. ASSES. EDUC.	PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO - LEI 1898/18
992	HORAS EXTRA 50% MÊS ANTERIOR	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
993	HORAS EXTRA 100% MÊS ANTERIOR	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
1021	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - TEC RADIOLOGIA	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
1036	GRATIFICAÇÃO GAB RURAL PROPORCIONAL	LEI ORDINÁRIA Nº 1832/2018
1037	SOBREAVISO (HORAS) MÊS ANTERIOR	PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES - LC 07/2007
1056	MULTA CONTRATUAL	LC 93/2019
1059	SALÁRIO RETROATIVO	DECRETO LEI 5.452/1943 (CLT)
1060	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	LEI ORDINÁRIA Nº 2243/2023
1204	DIFERENÇA PROGRESSÃO VERTICAL IPSTM IRRF	PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES - LC 07/2007
1205	DIFERENÇA PROGRESSÃO VERTICAL IRRF	PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES - LC 07/2007
1228	ANUÊNIO	ESTATUTO DOS SERVIDORES - LEI 411/1993
1229	ADICIONAL POR ENCARGO	LEI ORDINÁRIA Nº 2409/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Art.3º. Esta portaria é editada em cumprimento à decisão judicial, contendo discriminação e base legal das verbas, garantindo transparência e controle social.

Art.4º. Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal